PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadã Natalense à Senhora Patrícia Abravanel Farias, e dá outras providências.*

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, de autoria do Leo Souza, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorífico de Cidadã Natalense à Senhora Patrícia Abravanel Farias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade natalense e por sua contribuição para engrandecimento no nome da cidade de Natal.

A proposição já foi objeto de análise pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fina, que exarou parecer favorável quanto à sua admissibilidade jurídica, constitucional e regimental.

Coube assim, a esta Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, emitir parecer sobre a matéria.

É o que importa relatar.

II – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 77, V, "*d*" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, conforme a Resolução nº 532/2024 desse instituto, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições e matérias relativas à concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Munícipio.

A concessão de Título de Cidadã Natalense à Senhora Patrícia Abravanel Farias insere-se nesse contexto, pois a homenageada tem trajetória reconhecida nacionalmente como apresentadora e comunicadora, com ampla visibilidade na mídia televisiva, e sendo casada com o potiguar Fábio Faria, ex-deputado federal. É inegável sua relação pública com o Rio Grande do Norte, em especial com a cidade de Natal, que é constantemente citada por ela em seus programas e entrevistas.

III – CONCLUSÃO DO VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este relator opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n º 10/2025, por considerar que a iniciativa é uma justa homenagem àqueles que contribuem, direta ou indiretamente, para a valorização e difusão da cultura e identidade local.

Natal, 02 de Junho de 2025.

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR
Vereador de Natal - União Brasil